

ECONOMIA

FEIRA



Pesquisa foi apresentada pelo Observatório Econômico e de Turismo de Ribeirão Preto

Pesquisa aponta que Agrishow injetou R\$ 49,6 milhões na economia

Com base em entrevistas com visitantes da feira, realizada em abril, observatório estimou ticket médio e possibilidade de retorno à cidade

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

A edição de 2026 da Agrishow - maior feira de tecnologia para o setor agropecuário do Brasil - injetou R\$ 49,6 milhões na economia de Ribeirão Preto. A estimativa é do Observatório Econômico e de Turismo de Ribeirão Preto e Região (OTUR), que apresentou uma pesquisa inédita sobre os impactos do evento nesta quarta-feira (1º).

Com base em 500 questionários, aplicados durante exposição, foi possível estabelecer um ticket médio gasto por cada turista que esteve na cidade e probabilidade de retorno desse público.

Do total de entrevistados, 450 eram de fora. Cerca de 36% deles usaram a rede hoteleira por pelo menos uma noite. O gasto médio declarado ficou em R\$ 252.

Ainda de acordo com a pesquisa, 47,5% dos visitantes já estiveram mais do que três vezes na Agrishow. Além disso, 86% apontaram como alta a probabilidade de retornar a Ribeirão Preto para o evento em 2027.

Estratégico

Na avaliação do Observatório, a elevada intenção de retorno e a presença significativa de visitantes recorrentes revelam oportunidades para o desenvolvimento de estratégias voltadas ao

turismo de experiência. O modelo permitiria prolongar a permanência dos visitantes e a movimentação econômica gerada não só pela Agrishow, mas por todos os grandes eventos realizados na cidade.

“Sabemos que a Agrishow movimenta bilhões em negócios, mas para melhorar a hospitalidade e impulsionar o desenvolvimento regional, precisamos entender os detalhes: quem é o nosso visitante, de onde vem, o que consome e quanto tempo fica com a gente. E é isso que a Oturp nos entrega”, avalia a presidente da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, Sandra Brandani.

SUSTENTABILIDADE

Quando a Justiça precisa de ciência: o papel do perito em engenharia elétrica

FERNANDO DE LIMA CANEPPLE*
canepple@usp.br



Contratos de fornecimento de energia contestados, acidentes com instalações elétricas, cobranças indevidas de concessionárias, disputas sobre responsabilidade em falhas de equipamentos industriais — esses conflitos chegam diariamente ao Poder Judiciário brasileiro sem que juízes e advogados tenham, por formação, as ferramentas técnicas para resolvê-los. É nesse ponto que entra o perito judicial em engenharia elétrica: o profissional designado pelo juiz para traduzir a complexidade técnica em linguagem acessível ao processo, com imparcialidade e respaldo científico. Em uma região com o dinamismo industrial e agroindustrial de Ribeirão Preto, a demanda por essa especialidade cresce na mesma velocidade em que crescem os conflitos gerados pela transição energética.

A perícia judicial não é um parecer de parte. O perito nomeado pelo juízo tem função análoga à de um auxiliar da justiça — sua missão é esclarecer os fatos técnicos com objetividade, independentemente de quem ganhe ou perca a causa. Já o assistente técnico, contratado por cada litigante, atua para questionar, complementar ou refutar as conclusões do perito oficial. Juntos, esses dois papéis constroem o contraditório técnico que permite decisões judiciais fundamentadas em evidências reais, e não em alegações. O CREA-SP regula o exercício dessa atividade e exige do profissional não apenas o registro ativo, mas domínio atualizado das normas técnicas e da regulação setorial vigente.

Os casos mais frequentes no interior paulista envolvem irregularidades na medição de energia elétrica por parte das concessionárias, danos a equipamentos por variações de tensão, discussões sobre adequação de instalações à NR-10 e conflitos contratuais no mercado livre de energia. Cada um desses casos exige do perito uma combinação rara: rigor metodológico na coleta e análise de dados, capacidade de reconstruir tecnicamente o que ocorreu e clareza na redação do laudo — documento que, ao final, orienta a sentença.

No plano global, a judicialização de conflitos energéticos é uma tendência consolidada. À medida que a transição para fontes renováveis avança, surgem novas categorias de litígio: disputas sobre geração distribuída, responsabilidade em microrredes, contratos de energia por assinatura e danos associados a eventos climáticos extremos. Países com sistemas jurídicos mais maduros nessa área, como Alemanha e Reino Unido, já formam peritos especializados em energia renovável dentro das próprias faculdades de engenharia.

Para Ribeirão Preto, onde o setor elétrico é infraestrutura crítica de toda a cadeia produtiva, contar com peritos judiciais tecnicamente sólidos é uma necessidade concreta do sistema de justiça local. A engenharia que projeta subestações, dimensiona cargas industriais e avalia contratos de energia é a mesma que, dentro do processo judicial, garante que a técnica prevaleça sobre a retórica. Quando a Justiça precisa de ciência, é o engenheiro quem responde.

*Engenheiro elétrico, professor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da USP, em Pirassununga. Especialista em energia sustentável.

TRANSPARÊNCIA, ASSERTIVIDADE E CONFIANÇA NA GESTÃO

TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

Relatórios objetivos e acessíveis a todos os condôminos.

ASSEMBLEIAS COM SEGURANÇA JURÍDICA

Condução organizada e dentro das normas legais.

GESTÃO ASSERTIVA

Eficiência, controle de custos e valorização do patrimônio.

Procura uma administração condominial eficiente, com foco em prestação de contas clara e decisões seguras em assembleias?
Entre em contato e conheça nossos diferenciais.

grupoarcon.com.br

(16) 3043-1235

GRUPO
ARCON
ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL
E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS